



Prefeitura Municipal Araruna
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0010/2023

Em, 28 de Fevereiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0019, de 3 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 18.820,81 (Dezoito Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Oitenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 0012 1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA E MELHORIAS DAS
INSTAL. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

0000409	4490.51	99	16360000	Obras e Instalações	18.820,81
Total da Ação					18.820,81
Total da Unidade Orçamentária					18.820,81
Total de Suplementações					18.820,81

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.820,81 (Dezoito Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Oitenta e Um Centavos), como segue:

03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 0012 1056 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA E MELHORIAS DAS
INSTAL. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

0000408	4490.51	99	15001002	Obras e Instalações	18.820,81
Total da Ação					18.820,81
Total da Unidade Orçamentária					18.820,81
Total de Anulações					18.820,81
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					18.820,81

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal Araruna
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Contabilidade

VITAL DA COSTA ARAUJO
PREFEITO